



①

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

O. F. N. MENSAGEM Nº 012/69.

ASSUNTO: Envia Projeto de lei.

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO.

OURO PRETO, 31 DE MAIO DE 1969.

SENHOR PRESIDENTE:

Encaminhando à sua apreciação e de seus ilustres pares o presente Projeto de lei, encareço a necessidade que tem esta Prefeitura em dispor de um caminhão marca Ford, por quanto o seu estado de conservação já não mais preenche os serviços diários nas obras da municipalidade, acarretando constantes despêsas que muito oneram os cofres municipais.

Justificando assim a apresentação do presente projeto, espero a sua aprovação.

Ao ensêjo desta, renovo-lhe e à Ilustre Câmara de Vereadores as minhas

Atenciosas saudações.

Genival Alves Ramalho

Genival Alves Ramalho,

Prefeito Municipal.

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões, 31 de maio de 19 69

[Signature]
Presidente

A Comissão de Finanças

Justiça e Legislação

Em, 31 / 5 / 1969

AO EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Presidente

OURO PRETO.



2

M. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 15/69.

DISPÕE SÔBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE UM CAMINHÃO FORD.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a proceder a alienação de um caminhão marca Ford, considerado impraticável para os serviços da Prefeitura, em hasta pública, publicando-se editais.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO, ___ de ___ de 1969.

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 31 de Março de 1969

J. F. Ros
Presidente

APROVADO em Segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 2 de Junho de 1969

J. F. Ros
Presidente

Prefeito Municipal.

APROVADO em Terceira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 2 de Junho de 1969

J. F. Ros
Presidente



3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de lei nº 15/69, que dispõe sobre autorização para alienação de um Caminhão Ford, é de parecer que o referido projeto de Lei seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1969

José Geraldo Pereira

José Geraldo Pereira - Relator

José Teixeira de Carvalho

José Teixeira de Carvalho - Membro

Marcionilio Furbino Brêtas

Marcionilio Furbino Brêtas - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
GABINETE DO SECRETÁRIO

4

Of. N.º

Em / /

Autógrafo de Lei nº 15/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 15/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto autorizado a proceder a alienação de um caminhão marca Ford, considerado impraticável para os serviços da Prefeitura, em hasta pública, publicando-se editais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 6 de junho de 1969

Theodulo Pereira

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues
José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 6 - 6 - 1.969

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara

5

Lei n. 315 de 13 de Junho de 1969

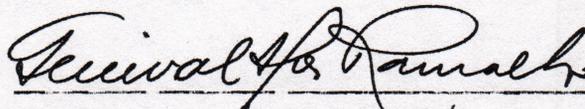
Dispõe sobre alienação de um veículo.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a proceder a alienação de um caminhão marca Ford, considerado impraticável para os serviços da Prefeitura, em hasta pública, publicando-se editais.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 13 de Junho de 1969



Prefeito Municipal

✓